



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2666ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA
NO DIA 11 DE AGOSTO DE
2016.**

1 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 09h00min,
2 no **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara
3 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do
4 Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**.
5 Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiro **Marcos Antonio da**
6 **Costa**, o Conselheiro em exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho** e o
7 Conselheiro substituto, **Renato Sérgio Santiago Melo**. Constatada a existência
8 de número legal e contando com a presença do representante do Ministério
9 Público de Contas junto a esta Corte, o Procurador **Luciano Andrade Farias**,
10 o Presidente deu início aos trabalhos e submeteu à consideração da Câmara,
11 para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, que foi aprovada por
12 unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para leitura na fase das
13 Comunicações, Indicações e Requerimentos. O presidente Conselheiro **Fábio**
14 **Túlio Filgueiras Nogueira** manifestou saudações aos advogados pela
15 passagem do dia do advogado e, levando em consideração um pedido

16 formulado pela advogada **Camila Maria Marinho Lisboa Alves**, no que
17 refere às notificações, com o compromisso de encontrar, junto à Assessoria
18 Técnica, alternativas de aperfeiçoamento. Continuando, fez constar a ausência
19 de notificados para esta sessão e justificou a ausência do Conselheiro
20 **Fernando Rodrigues Catão**, por motivo de saúde, razão pela qual os
21 processos sob sua relatoria ficaram adiados e notificados para a próxima
22 sessão. O Conselheiro Presidente adiou de sua relatoria os Processos TC n°s
23 05650/07 e 12951/13. Por solicitação do Conselheiro **Marcos Antonio da**
24 **Costa**, foram retirados de pauta os Processos TC n°s 06683/12 e 06103/12 e
25 referendada a Decisão Singular 45/16, do Processo TC n° 10039/16. O
26 presidente, atendendo a pedido de prioridade, fez constar, pela ordem, a
27 presença de representantes legais de jurisdicionados: advogado **Diogo Maia da**
28 **Silva Mariz OAB/11328/B**, que saudou aos colegas advogados e bacharéis em
29 direito da Paraíba, pelo dia do advogado e, na continuidade, fez defesa oral nos
30 Processos TC N°s 03733/13, 02459/14 e 03153/14. A Advogada **Camila**
31 **Maria Marinho Lisboa Alves, OAB/19279/PB**, fez defesa nos Processos TC
32 n°s 05667/13 e 07413/13, ao concluir sua defesa, saudou aos advogados e fez
33 um apelo para que nos próximos anos, não haja sessão no dia do Advogado,
34 justificando que outros órgãos suspenderam plantões para que os advogados
35 pudessem comemorar a data. Continuando, foi registrada a presença da
36 advogada **Indira Ribeiro, OAB/16761/PB**, que representou os notificados nos
37 Processos TC n°s 02870/09 e 07399/13. Dando seguimento, foi feito o registro
38 da presença do advogado Dr. **Carlos Alberto Batista, OAB/9450/PB**,
39 representante legal dos interessados nos Processos TC n°s 05050/15 e
40 04587/13, que foram adiados para próxima sessão, em virtude da ausência do
41 relator. Passou-se, então, à **PAUTA DE JULGAMENTO DOS**
42 **PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES, NA**
43 **CLASSE “B”- CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES**
44 **INDIRETAS MUNICIPAIS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada

45 a palavra foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, Luciano
46 Andrade Farias, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
47 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
48 Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº
49 02524/12, ausência do notificado, julgado pela irregularidade, imputação de
50 débito, aplicação de multa individual, assinando prazo e recomendação
51 conforme consta em ato formalizador, que tem extrato publicado no
52 DOE(Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “D”- LICITAÇÕES E**
53 **CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra foi
54 facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, Luciano Andrade Farias,
55 que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
56 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio**
57 **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 06342/14, 07243/14 e 03563/16,
58 os dois primeiros pela regularidade e o terceiro com ausência do notificado,
59 pela regularidade com ressalvas, conforme constam nos seus respectivos atos
60 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
61 Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
62 **AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”- CONTAS**
63 **ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS** -
64 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra foi facultada a palavra
65 ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os
66 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
67 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro Substituto **Renato Sérgio**
68 **Santiago Melo**, no Processo TC nº 04054/12, com notificado ausente, pela
69 irregularidade, aplicação de multa, prazo para recolhimento, assinatura de
70 prazo, recomendação, traslado de cópias à PCA, conforme consta em ato
71 formalizador, que tem extrato publicado no DOE (Diário Oficial Eletrônico).
72 **CLASSE “D”- LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida A leitura dos
73 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**

74 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
75 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator,
76 Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, nos Processos TC n°s 15701/12,
77 03733/13, 05667/13, 02459/14, 03152/14 e 03153/14: o primeiro, com
78 notificado ausente, pela irregularidade, aplicação de multa, assinatura de prazo
79 e recomendação; o segundo, o terceiro, o quarto e o sexto, com notificados
80 presente, pela irregularidade, aplicação de multa, assinatura de prazo e
81 recomendação; e o quarto, com ausência do notificado, pela regularidade com
82 ressalvas, aplicação de multa, assinatura de prazo e recomendações, conforme
83 consta nos respectivos atos formalizadores, cujos extratos são publicados no
84 DOE (Diário Oficial Eletrônico). **NA CLASSE “G”-ATOS DE PESSOAL-**
85 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador
86 do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos
87 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o
88 voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, nos Processos
89 TC n°s 04476/03, 03358/10, 03475/0, 04513/11, 09293/11, 14005/11,
90 00685/15, 01735/15, 13230/15, 13301/15, 16438/15 e 00450/16: o primeiro e o
91 segundo, com ausência dos notificados, pelo cumprimento e arquivamento; o
92 sexto, com notificado ausente, pela assinatura de prazo; e os demais pela
93 regularidade, concessão de registro e arquivamento, conforme consta nos
94 respectivos atos formalizadores, com extratos publicados DOE (Diário Oficial
95 Eletrônico). Sob a relatoria do Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, o
96 Processo TC n° 09289/11 foi julgado pela regularidade, concessão de registro e
97 arquivamento, conforme consta em ato formalizador, que tem extrato publicado
98 no DOE (Diário Oficial Eletrônico). Sob a relatoria do Conselheiro Substituto
99 **Antônio Gomes Vieira Filho**, foram julgados os Processos TC n°s 06565/10,
100 00980/13, 01154/13, 10599/13, 06985/14, 03790/15, 04006/15, 04007/15 e
101 11975/15: todos pela regularidade, concessão de registro e arquivamento,
102 conforme consta nos respectivos atos formalizadores, cujos extratos são

103 publicados no DOE (Diário Oficial Eletrônico). Do Conselheiro Substituto
104 **Renato Sérgio Santiago Melo**, foram julgados os Processos TC n°s 11851/13,
105 00817/14, 01985/14, 00524/15, 01571/15, 01872/15, 03889/15, 05069/15,
106 07711/15, 08289/15, 10940/15, 12093/15, 14685/15 e 02562/16: pela
107 regularidade, concessão de registro e arquivamento, conforme consta nos
108 respectivos atos formalizadores, que têm extratos publicados no DOE (Diário
109 Oficial Eletrônico). **NA CLASSE “H”– CONCURSOS** - Procedida a leitura
110 dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC,
111 **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos.
112 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto
113 do Relator, Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, nos Processos TC n°s
114 06085/12 e 10573/13, com notificados ausentes: ambos pela assinatura de
115 prazo, conforme consta em ato formalizador com extrato publicado no DOE
116 (Diário Oficial Eletrônico). **NA CLASSE “I”– RECURSOS** - Procedida a
117 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC,
118 **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos.
119 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto
120 do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, nos Processos TC
121 n°s 02735/11 e 16373/12, com notificados ausentes: o primeiro pelo
122 provimento, nulidade do acórdão e retorno à auditoria; e o segundo pelo
123 conhecimento e não provimento, conforme constam nos seus respectivos atos
124 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
125 Eletrônico); Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC n°s
126 02870/09, 10603/12 e 07399/13, o primeiro pelo conhecimento e acolhimento
127 parcial dos embargos, segundo e terceiro pelo conhecimento e não provimento,
128 conforme consta em atos formalizadores com extratos publicados no DOE
129 (Diário Oficial Eletrônico). Do Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira**
130 **Filho**, foram julgados os Processos TC n°s 04679/06 e 01044/13, com
131 notificados ausentes: ambos pelo conhecimento e não provimento, conforme

132 consta em atos formalizadores com extratos publicados no DOE (Diário Oficial
133 Eletrônico). **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE**
134 **DECISÃO** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
135 doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os
136 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
137 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Marcos Antonio da**
138 **Costa**, nos Processos TC n°s 13015/11 e 17585/13, com notificados ausentes:
139 ambos pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa, prazo para
140 recolhimento, assinatura de prazo e recomendação, conforme constam nos seus
141 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
142 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira**
143 **Filho**, Processos TC n°s 11570/09, 16423/12 e 00672/13, com ausência dos
144 notificados, o primeiro e segundo pela declaração do não cumprimento,
145 aplicação de multa, prazo para recolhimento e novo de prazo e o terceiro pela
146 declaração do cumprimento e arquivamento, consta em atos formalizadores
147 com extratos publicados no DOE (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
148 **“K”– DIVERSOS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra
149 ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os
150 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
151 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Marcos Antonio da**
152 **Costa**, no Processo TC n° 07413/13, pela regularidade, consta em ato
153 formalizador com extrato publicado no DOE (Diário Oficial Eletrônico). Não
154 havendo mais processos em pauta, nem interessados no uso da palavra, o
155 Conselheiro Presidente declarou encerrada a sessão. Esta Ata foi lavrada por
156 mim _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
157 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.
158 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 18 DE AGOSTO DE 2016.**

Assinado 19 de Outubro de 2016 às 12:49



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 19 de Outubro de 2016 às 11:57



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 20 de Outubro de 2016 às 11:36



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 20 de Outubro de 2016 às 09:15



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Outubro de 2016 às 11:32



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO